

## **ATA DOS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

**ABERTURA:** Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a segunda Sessão Legislativa Extraordinária da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim e secretariada pelos Vereadores Sandro Aparecido Martins, 1º Secretário e Edvaldo Elias Goulart, 2º Secretário. Às 18h foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a Chamada Regimental, sendo constatada a ausência do Vereador Márcio Donizetti de Souza. Havendo quorum, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi dado ciência dos ofícios nºs. 045/2022/Gab/amr e 048/2022/Gab/amr, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, convocando a Câmara de Vereadores para se reunir extraordinariamente, a fim de apreciar algumas matérias. Assim sendo, após comentários dos Vereadores Sandro Aparecido Martins, Edvaldo Elias Goulart e Richard Silva Ferfaglia Maguim, foi **aprovado por unanimidade**, em única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 004/2022**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Judô de Divinolândia e dá outras providências. Finalizando, foi **aprovado por unanimidade**, sem discussão, em única votação, o **Projeto de Lei nº 005/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.935,00 do orçamento municipal e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, \_\_\_\_\_, 1º Secretário, pela sra. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

**Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.**

**PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:**

**2º SECRETÁRIO:**